



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação do Decreto Nº 10.672, de 20 de Abril de 2022** - Exclui Nomes de Servidores dos Decretos Que Especifica e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 094, de 25 de Abril de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Eduarda Pereira Rodrigues de Assis Vieira e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.672, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exclui nomes de Servidores dos Decretos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos os nomes dos Decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 40.662/2022, JOSLANDIA PEREIRA COSTA, permanecendo a nomeação do Decreto nº 10.652/2022;
- Decreto nº 10.647/2022, FABIANE SILVEIRA SANTOS, permanecendo a nomeação do Decreto nº 10.639/2022;
- Decreto nº 10.639/2022, ROBERTO LIMA DE JESUS, permanecendo a nomeação do Decreto nº 10.640/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 20 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 094, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **EDUARDA PEREIRA RODRIGUES DE ASSIS VIEIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento do filho da Servidora, anexada ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 05.04.2022 e término em 05.10.2022, à **EDUARDA PEREIRA RODRIGUES DE ASSIS VIEIRA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem – 200h, matrícula 2609755228, lotada na Secretaria Municipal Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022